

ACORDO DE QUITAÇÃO VINCULADO À
REACTUAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.
E A HAWK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

DGCO: 00035/2024
OC N°: 194750

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A., com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 - CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a HAWK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA., estabelecida na Estrada do Bananal, nº 515, Freguesia (Jacarepaguá), Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22750-012, inscrita no CNPJ nº 16.930.136/0001-30, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justas e acordadas as seguintes cláusulas que integram o presente Acordo de Quitação, referente ao Contrato de Prestação de Serviços nº DGCO 00035/2024.

O presente termo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2025/3973 de 02 de maio de 2025 – O.S Nº 1.161.869.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1. As partes reconhecem e acordam a reactuação dos salários e benefícios a partir de 01/01/2025, conforme previsto na Convenção Coletiva de Trabalho de 2024, devidamente registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob o nº RJ000186/2024, com data-base a partir de 01/01/2025, e reactuação do valor do vale-transporte, de acordo com o Decreto nº 55.631, de 01/01/2025, do Município do Rio de Janeiro, conforme detalhado no Anexo I.
2. Reajustamento dos insumos pelo IPCA acumulado no período de 4,83%, a partir de 01/01/2025.
3. Em razão da reactuação, o contrato será reactuado em R\$ 21.726,70, referente ao período de 01/01/2025 a 31/05/2025.
4. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 42.313,05, que corresponde a 5% do valor contratado.
5. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia para o e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 dias, desde que a **CONTRATANTE** aceite a justificativa pela **CONTRATADA**.
 - 5.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Sétima do contrato.

ACORDO DE QUITAÇÃO VINCULADO À
REACTUAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.
E A HAWK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

DGCO: 00035/2024
OC N°: 194750

CLÁUSULA SEGUNDA - QUITAÇÃO

6. Após adimplida a obrigação de pagamento do valor mencionado no item 2, as partes reconhecem que todas as obrigações decorrentes do referido Acordo de Quitação foram cumpridas integralmente pelas mesmas e, em decorrência disso, dão-se reciprocamente mútua, plena, geral, irrevogável e irrevogável quitação, para nada mais reivindicarem, a esse título, uma da outra, em juízo ou fora dele, presente ou futuramente, ficando a dita obrigação devidamente cumprida de pleno direito.

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, as partes assinam o presente Acordo de Quitação.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Monica Guizzardi Vaillant
Cargo: Gerente de Divisão

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Cargo: Gerente Executivo

CONTRATADA: HAWK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

Nome: Vinício da Silva
Cargo: Sócio Administrador

ACORDO DE QUITAÇÃO VINCULADO À REPACTUAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A HAWK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

DGCO: 00035/2024
OC N°: 194750

ANEXO I



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 1

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

Descrição	Posto de Vigilância – 12X36 Diurno – Armado	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		2.454,71
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	60,07%	1.723,00
I.3. Insumos mensais de mão de obra - Benefícios		542,96
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		77,73
Subtotal 1		4.838,41
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,00%	49,50
I.7. Lucro mensal (3)	0,30%	14,72
Subtotal 2		63,19
Subtotal 3		4.901,51
I.8. Insumos sobre preço nominalmente proposto (3)	8,55%	458,13
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA - FATOR K		5.365,64
		2,15

(1) percentual transposto da planilha B e aplicado aos salários.
(2) percentual aplicado aos subtotais 1.
(3) percentual aplicado aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) Insumos - percentual transposto da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Vigilância – 12X36 Diurno – Armado	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.919,01
1.B. Adicional do posto/diurnidade	30,00%	575,70
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo interjornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
Composição da remuneração		25,86
2.A. Transporte		454,20
2.B. Auxílio alimentação		31,07
2.C. Assistência médica e familiar		17,81
2.D. Auxílio creche		14,02
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		52,76
2.F. Assistência odontológica		20,11
Benefícios mensais e outros		4,96
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
Insumos diversos mensais e outros		3.115,40

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total sem Descontos
2	4,70	15	25,86

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SIECO / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. DERAMO / DERAM / DERMAT	0,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,85%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,15%	Somatório do GRUPO 3	4,88%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FORTS	0,00%	2.6. Ausências Legais	0,05%		
6	0,44%	2.7. Acidente de Trabalho	0,02%		
1.6. SUBRAE	0,62%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,24%	Somatório do GRUPO 2	19,69%	GRUPO 4	
				2.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,33%
				Somatório do GRUPO 4	7,33%
TOTAL DOS ENCARGOS					69,07%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PRSP/Passap	0,60%
Cofre	0,00%
Outros (especificar)	-
TOTAL	5,60%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MÃO DE OBRA por Posto	Base de Cálculo Hora/mês	Preço por MÃO DE OBRA	Quant. de Horas por Mês
Posto de Vigilância – 12X36 Diurno – Armado	6	180	5.365,64	180
Valor mensal de Mão de Obra				5.365,64
Valor mensal do Posto 1				32.193,84

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000166/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.919,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

ACORDO DE QUITAÇÃO VINCULADO À REACTUAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A HAWK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

DGCO: 00035/2024
OC N°: 194750



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 2

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Posto de Vigilância – 5x2 Diurno – Desarmado	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.494,71
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,07%	1.723,00
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		781,04
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		27,02
Subtotal 1		5.056,37
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,00%	50,56
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,30%	15,38
Subtotal 2		65,95
Subtotal 3		5.122,32
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	485,04
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.607,35
FATOR K		2,25

- (1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Vigilância – 5x2 Diurno – Desarmado		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.919,01
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	575,70
	1.C. Adicional de insubstituição		-
	1.D. Adicional noturno		-
	1.E. Adicional de hora extra		-
Benefícios mensais e outros	1.F. Intervalo intrajornada		-
	1.G. Outros (especificar)		-
	2.A. Transporte		82,26
	2.B. Auxílio alimentação		635,88
	2.C. Assistência médica e familiar		31,07
	2.D. Auxílio creche		-
	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		17,81
	2.F. Assistência odontológica		-
	2.G. Outros (especificar)		14,02
	3.A. Uniformes		52,76
Insumos diversos	3.B. Materiais		-
	3.C. Equipamentos ou EPI		4,85
	3.D. Outros (especificar)		-
	TOTAL		3.333,37

Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
2	4,70	21	82,26

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,15%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,05%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,44%	2.7. Acidente de Trabalho	0,02%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,33%
Somatório do GRUPO 1	37,24%	Somatório do GRUPO 2	19,69%	Somatório do GRUPO 4	7,33%

TOTAL DOS ENCARGOS | 69,07%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	6,00%
PIS/Pasep	0,65%
CoFins	3,00%
Outros (especificar)	-
TOTAL	8,65%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Vigilância – 5x2 Diurno – Desarma	1	220	5.607,35	220
Valor mensal de Mão de Obra				5.607,35
Valor mensal do Posto 2				5.607,35

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000186/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.919,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

ACORDO DE QUITAÇÃO VINCULADO À REPACTUAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A HAWK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

DGCO: 00035/2024
OC N°: 194750



FQ415-023 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO - LEI DA ESTATAIS - POSTO 3

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

I - MÃO DE OBRA		
Descrição	Posto de Vigilância – 12X36 Noturno – Armado	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.766,86
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	69,07%	1.910,97
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		542,36
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		77,73
Subtotal 1		5.298,52
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,00%	52,98
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,30%	16,12
Subtotal 2		69,10
Subtotal 3		5.367,62
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto ⁽⁴⁾	8,65%	608,26
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		5.875,89
FATOR K		2,12

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS			
Descrição	Posto de Vigilância – 12X36 Noturno – Armado		
	Percentual	Valor (R\$)	
Composição da remuneração	1.A. Salário base		1.919,01
	1.B. Adicional de periculosidade	30,00%	575,70
	1.C. Adicional de insalubridade		-
	1.D. Adicional noturno		238,13
	1.E. Adicional de hora extra		-
	1.F. Intervalo intrajornada		34,02
	2.A. Transporte		25,86
	2.B. Auxílio alimentação		454,20
	2.C. Assistência médica e familiar		31,07
	2.D. Auxílio creche		-
Benefícios mensais e adicionais	2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		17,81
	2.F. Assistência odontológica		-
	Trênies (Cláusula 6ª D.C.T.)		14,02
	3.A. Uniformes		52,76
	3.B. Materiais		20,11
	3.C. Equipamentos ou EPI		4,85
	3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.387,65	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,70	15	25,86

(1) percentual transposto da planilha B e aplicado aos salários.
(2) percentual aplicável aos subtotais 1.
(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.
(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicado ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	0,30%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,420%
1.2. DECOR / DEC9 / DECOT	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,01%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INGRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,15%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,05%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,44%	2.7. Acidente de Trabalho	0,02%		
1.8. SERRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	-		
Somatório do GRUPO 1	37,24%	Somatório do GRUPO 2	10,60%	GRUPO 4	
				4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,33%
				Somatório do GRUPO 4	7,33%
TOTAL DOS ENCARGOS					69,07%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
IDC	5,00%
IRRF/Inscrp	0,00%
Cofins	3,00%
Outros (especificar)	-
TOTAL	0,62%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Vigilância – 12X36 Noturno – Arma	6	180	5.875,89	180
Valor mensal da Mão de Obra				5.875,89
Valor mensal do Posto 3				35.255,34

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Entenda Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ000186/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.919,01
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/01/2025
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

ACORDO DE QUITAÇÃO VINCULADO À REACTUAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A BB
TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A. E A HAWK SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

DGCO: 00035/2024
OC N°: 194750

QUADRO CONSOLIDADO

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	Posto de Vigilância – 12X36 Diurno – Armado	180	6	5.365,64	32.193,84
Posto 2	Posto de Vigilância – 5x2 Diurno – Desarmado	220	1	5.607,35	5.607,35
Posto 3	Posto de Vigilância – 12X36 Noturno – Armado	180	6	5.875,89	35.255,34
TOTAL MENSAL					73.056,53